

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:
 - I Geilson Ferreira Guedes, a contar de 21 de setembro de 2016;
 - II Gledys Junior de Oliveira Fagundes, a contar de 22 de setembro de 2016;
 - III Robson Luís Albuquerque da Silva, a contar de 22 de setembro de 2016; e
 - IV Letícia Lamarão Leal, a contar de 26 de setembro de 2016.
 - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador